

INDICAÇÃO Nº 133/2019

EXM^a. SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se officie a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais, indicando ao mesmo que sejam tomadas medidas quanto ao tráfego de veículos com excesso de peso que estão trafegando pela MG 455, sugerindo a implantação de balança móvel ou fixa às margens da citada rodovia a fim de coibir o transito de veículos pesado no âmbito do Município de Andradas.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa